

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
23.541

FOLHA
045

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 22 de novembro de 1.996.

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA
12.000-6

LIVRO N. 2 - FA REGISTRO GERAL

001



IMÓVEL: Um lote de terras denominado LOTE A, situado na Vila Aparecida - nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente - na extensão de 10,00 (dez) metros confrontando com a Rua Lindóia, pelos fundos na extensão de 10,00 (dez) metros com Joaquim Melo Santos, distante aproximadamente 30,00 (trinta) metros da Rua Brasília, pela direita na extensão de 30,00 (trinta) metros confrontando com a área B, pela esquerda na extensão de 30,00 (trinta) metros confrontando com Sebastião Sotero de Oliveira, totalizando uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), onde consta a casa nº29. **PROPRIETARIOS:** TAKUMA SHIBATA e sua mulher TEREZA SATIKO SHIBATA, ele japonês e ela brasileira, CIC nº275.233.068-53 casados no regime da comunhão de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados à Rua das Hortências, nº149, Jardim Belvedere - **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido pela matrícula 10.881 L²/BH, feito em 20 de novembro de 1.984, neste Serviço. - **A ESCRIVENTE,** Tania Danichi Brisola (TANIA DANICHI BRISOLA MELO), **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHÃES) (art. 20 par. 4º Lei 8.935/94)

AV.01 - 23.541 - Itapeva, 13 de Junho de 2.012. Conforme autorização para averbações contida na escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 10 de abril de 2.012, pelo Tabelião Interino Francisco José Domingues, no Livro 254, págs. 299/300, e dos demais documentos apresentados, que ficam arquivados em microfilme, averba-se que TAKUMA SHIBATA é portador do RNE W 326146-N e que TEREZA SATIKO SHIBATA é portadora do RG nº 8.471.892-SSP/SP e CPF nº 072.735.618-60. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) - Art. 20, § 4º, Lei nº 8.935/94. Total das Custas: R\$18,44. Guia nº 111/2012.

R.02 - 23.541 - Itapeva, 13 de Junho de 2.012. TRANSMITENTES: TAKUMA SHIBATA, japonês, agricultor, portador do RNE nº W 326146-N e CPF nº 275.233.068-53, e sua mulher TEREZA SATIKO SHIBATA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.471.892-SSP/SP e CPF nº 072.735.618-60, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua das Hortências, nº 149, Jardim Belvedere, nesta cidade, representados por sua procuradora sra Eliete Domingues Antunes e Silva, portadora do RG nº 43.003.913-X-SSP/SP e CPF nº 216.447.708-14, brasileira, casada, comerciante, domiciliada à Rua Rui Barbosa nº 378, centro, nesta cidade, conforme consta na escritura. **ADQUIRENTE:** EVELYN LETICIA DOMINGUES ANTUNES, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG nº 47.616.945-8-SSP/SP e CPF nº 386.648.908-03, residente e domiciliada na Rua Lindóia, nº 29, Vila Aparecida, nesta cidade. **TÍTULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 10 de abril de 2.012, pelo Tabelião Interino Francisco José Domingues, no Livro nº 254, págs. 299/300. **VALOR:** R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **VALOR PARA OS FINS DA LEI 11.331/2002:** R\$55.989,79 (cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 00510805016. A escritura (prenotada sob nº 160.617) fica arquivada em microfilme. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) - Art. 20, § 4º, Lei nº 8.935/94. Total das Custas: R\$885,87. Guia nº 111/2012.

A escrituração desta matrícula continua à
ficha 02 sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.



EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

23.541

FICHA

002

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 03 de outubro de 2.012.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

R.03 - 23.541 - Itapeva, 03 de outubro de 2.012. EMITENTE: CARISMA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ. n.º 01.288.852/0001-99, com sede à Rua Mário Prandini, n.º 448, Centro, nesta cidade. **INTERVENIENTE-GARANTE: EVELYN LETICIA DOMINGUES ANTUNES**, brasileira, solteira, estagiária e assemelhados, portadora do RG. n.º 47.616.945-8-SSP/SP e CPF. n.º 386.648.908-03, residente nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência nesta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial, n.º 652.502.658, emitida em 21 de setembro de 2.012. VALOR: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: A dívida deverá ser paga em 20 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 20.02.2013 e a última em 20.09.2014. OBJETO DE GARANTIA: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. A cédula encontra-se registrada sob n.º 40.521 - L.º 03 (Registro Auxiliar) neste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação n.º 162.402) que fica arquivada em microfilme. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$1.268,87. Guia n.º 187/2012.

AV. 04 - 23.541 - Itapeva, 02 de maio de 2.016. Nos termos da Certidão Para Averbação de Penhora expedida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, elaborado pelo Escrivão/Diretor Paulo Sergio Takahashi, datada de 15 de abril de 2.016, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 0000866-86.2014.8.26.0270, tendo como **exequente: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ n.º 00.000.000/0001-91** e como **executada: CARISMA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME - CNPJ n.º 01.288.852/0001-99**, averba-se que **fica PENHORADO o imóvel da presente. VALOR DA CAUSA: R\$151.037,52 (cento e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). DEPOSITÁRIA: EVELYN LETICIA DOMINGUES ANTUNES.** A Certidão (Prenotada sob n.º 180.003 em 15/04/2016) fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$308,91. Guia n.º 080/2016

AV.05 - 23.541 - Itapeva, 29 de abril de 2.022. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000410675), expedida pelo 3.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pela Escrivã/Diretora Cristiana Raquel dos Santos, datada de 06 de abril de 2.022, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 30064017620138260270, tendo como **exequente: BANCO DO BRASIL SA - CNPJ n.º 00.000.000/0001-91** e como **executados: ELIAS ANTUNES FERREIRA NETO - ME - CNPJ. n.º 12.800.857/0001-75; e, EVELYN LETICIA DOMINGUES ANTUNES - CPF. n.º 386.648.908-03**, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **"TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA - Data do auto ou termo: 22.09.2020 - Percentual penhorado (%): 100,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: EVELYN LETICIA DOMINGUES ANTUNES - Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do Depositário: EVELYN LETICIA DOMINGUES ANTUNES. VALOR DA DÍVIDA: R\$257.701,91 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais e noventa e um centavos) para este imóvel e o imóvel da matrícula n.º 29.350-Lº2, desta comarca. A Certidão prenotada sob**

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
23.541Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
002

- VERSO

n.º 213.068, em 06/04/2022 fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, (Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$325,99. Guia n.º 079/2022. Selo Digital: 120006331NK000113817QY22K.

AV.06 – 23.541 – Itapeva, 16 de outubro de 2.023. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000486190), expedida pelo 2.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pelo Escrivão/Diretor Jose Roberto Simões Ferraz, datada de 02 de outubro de 2.023, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 0000895-632019820270, tendo como **exequente**: BANCO DO BRASIL SA – CNPJ n.º 00.000.000/0001-91 e como **executados**: ELIAS ANTUNES FERREIRA NETO - CNPJ. n.º 12.800.857/0001-75; e, EVELYN LETICIA DOMINGUES ANTUNES - CPF. n.º 386.648.908-03, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 02.06.2023 - Percentual penhorado (%): 100,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: EVELYN LETICIA DOMINGUES ANTUNES - Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário**: EVELYN LETICIA DOMINGUES ANTUNES. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$745.614,93 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos) para este imóvel e o imóvel da matrícula n.º 29.350-Lº2, desta comarca. A Certidão prenotada sob n.º 221.398, em 02/10/2023 fica arquivada digitalmente. **A OFICIAL INTERINA**, *Guia n.º 079/2022 de Almuda* (Letícia Sabrine Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331XM000159941II28T.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital